



Resposta Requerimento 295/2016

MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

Ofício nº 875/2016

Ref. Protocolo MPPR nº 2256/16

Cascavel, 30 de agosto de 2016.

Ilmº. Sr. Luiz Frare,

DD. Presidente da Câmara Municipal de Cascavel, em Exercício:

Pelo presente e, em resposta ao constante no Ofício nº 274/2016-SEC/CMC, protocolado nesta Promotoria de Justiça em 29/08/16 (Protocolo sob nº 2256/16), vem informar a V. S.^a que em razão do comparecimento do Vereador, Jorge Bocasanta, nesta Promotoria de Justiça, em data de 17/08/16, foi instaurada a Notícia de Fato nº MPPR-0030.16.001479-8, cujo objetivo se destina a *"apurar a notícia de que os médicos das UBSs e do CISOP, estão impedidos de preencherem as AIHs dos pacientes que estão sendo atendidos, devido a uma Circular Interna, com nº 060/16, emitida, segundo informações do SMS de Cascavel, pelo Diretor da 10ª RS, cerceando o direito dos pacientes em ingressar em lista de espera para realização de cirurgias eletivas"*.

Informo, outrossim, que em 24/08/16, oficiou-se ao Diretor da 10ª Regional de Saúde, solicitando informações do quanto alegado, cujo prazo para resposta encontra-se em aberto.

Atenciosamente,

Sérgio Ricardo Cezaro Machado

Promotor de Justiça Designado/9ª PJ